



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 114/2025,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal; Considerando a ocorrência da 82ª Reunião Ordinária das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme OFÍCIO CIRCULAR.CONEMATRA nº 4/2025; Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais; Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 4991/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, Diretora da EJUD16, a fim de participar da 82ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, que será realizada nos dias de 4 e 5 de agosto de 2025, e no Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 8ª Região - "Seminário Nacional COP30, Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia, nos dias 6 a 8 de agosto, ambos na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **3 a 9/08/2025**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 15/07/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0266278** e o código CRC **B124B108**.

---

**Referência:** Processo nº 000004991/2025

SEI nº 0266278